

Vila Velha/ES, 04 de dezembro de 2025

CIRCULAR

N.º 141/25

PALETÓ – DISPENSA DO USO

Comunicamos que, a partir do dia **21/12/2025**, nas cidades de regiões onde a temperatura estiver superior a 30 graus centígrados, os Pastores e Obreiros ficam dispensados do uso do paletó nos Cultos, até o término do verão, dia **20/03/2026**, **exceto nos cultos especiais, como: ceia, casamento, apresentação de crianças, formatura e sepultamento.**

A paz o Senhor

Conselho da Igreja Cristã Maranata